BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



\$\\$\\$\\$\\$\\$\\$\\$\\$\\$\\$\\$\\$

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho **Reitora**

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Vice-Reitor Pro Tempore Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira **Pró-Reitor de Graduação**

> Prof. Dr. Osmar Siena **Pró-Reitor de Planejamento**

Me. Ivanda Soares da Silva **Pró-Reitora de Administração**

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	05
Dispensa	09
Nomeação	10
Outros	12
Progressão Funcional	14
Retificação	19

AFASTAMENTO

Portaria N° 021/2015/DCAR/UNIR. Ariquemes (RO), 16 de outubro de 2015.

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.044/2013/GR/UNIR de 14/11/2013, e considerando:

O Memorando nº 087/2015/DECED

RESOLVE:

- I. Validar o afastamento, sem ônus adicional ao Campus de Ariquemes, em favor da Professora Me. Lara Cristina Cioffi no dia 14 de outubro de 2015 para realizar atividades referentes ao Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial – NEDT na cidade de Itapuã do Oeste – RO.
- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 110/2015NUSAU. Porto Velho, 19 de outubro de 2015.

O Diretor interino do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/GR/2014, e atendendo Memorando 153/2015, do Departamento de Medicina,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da docente **Ana Lúcia Escobar** (SIAPE 0396635), chefe do Departamento Acadêmico de Medicina, para realizar visita in loco, entre 21 e 24 de outubro vindouro, em Bragança (PA). Tal atividade será realizada junto com outros avaliadores desta área, com vistas à abertura de novos cursos no âmbito do Programa Mais Médicos para o Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

DESPACHO DA REITORA. Nº 29/2015, de 16 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002408/2015-99,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor **EMERSON ROBERTO DE ARAUJO PESSOA**, SIAPE nº2143597, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de **01/11//2015 a 31/10/2019** (incluindo trânsito), a fim de cursar Doutorado em Sociologia, na Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa-Portugal. Com ônus limitado.

DESPACHO DA REITORA. Nº 030/2015, de 16 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. n°. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo n° 23118.002665/2015-21,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora **MARILSA MIRANDA DE SOUZA**, SIAPE nº2287103, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de **15/10/2015** a **27/10/2015** (incluindo trânsito), para participar de intercambio de pesquisa na Universidade de La Laguna - Ilhas Canárias - Espanha. Com ônus Banco Santander (Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Jovens Professores e Pesquisadores).

Portaria N° 022/2015/DCAR/UNIR. Ariquemes (RO), 19 de outubro de 2015.

O Vice – diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia, no exercício da direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria. Nº 871/2013/GR/UNIR de 09/08/2013,

RESOLVE:

- I. Conceder o afastamento, sem ônus adicional ao *Campus* de Ariquemes, em favor da Professora Me. **Lara Cristina Cioffi** no dia 20 de outubro de 2015 para cumprimento de agenda junto a PROCEA e Coordenação de projetos vinculados à CNPq/MDA/SPM-PR em Porto Velho-RO.
 - II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 109/2015NUSAU. Porto Velho, 16 de outubro de 2015.

O Diretor interino do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/GR/2014, e atendendo solicitação do Departamento Acadêmico de Educação Física,

RESOLVE:

Art. 1º- Convalidar o afastamento, com ônus limitado, do docente **Célio José Borges** (*SIAPE* nº 6396707), chefe do Departamento Acadêmico de Educação Física, para participar do Conselho Executivo da Associação Brasil SGI, na cidade de São Paulo/SP, entre os dias 16 e 18 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

DESIGNAÇÃO

Ordem de Serviço nº. 016/2015/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 15 de outubro de 2015.

A Direção do Câmpus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante Portaria nº 433/2013/GR/UNIR, de 05 de junho de 2013, e considerando a ata da Reunião Extraordinária do CONSEC de 14.10.2015,

RESOLVE:

- I Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem Comissão Eleitoral para escolha de Representantes de Projetos Especiais, para composição do Conselho de Câmpus – CONSEC, de Ji-Paraná:
 - José Joaci Barboza;
 - Luana Lúcia Alves de Azevêdo; e
 - Reginaldo Tudeia dos Santos.
 - II A Presidência da Comissão deverá ser definida entre seus integrantes;
- III A Comissão terá 30 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhar relatório final à Direção do Câmpus de Ji-Paraná.
- IV- Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ordem de Serviço Nº 23/2015/DARTES. Porto Velho, 20 de outubro de 2015.

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar, os servidores abaixo para compor Comissão de Trabalho responsável para analisar e emitir relatório do processo **23118.0002887/2013-81** – Aquisição de Equipamentos para os Laboratórios Didáticos dos Cursos vinculados ao REUNI.

Prof. Me. Alexandre de Negreiros Motta, Presidente

Prof. Me. Osvaldo Augusto de Oliveira, Membro

Técnico. Elcias Villar de Carvalho, Membro

Ordem de Serviço Nº 24/2015/DARTES Porto Velho, 20 de outubro de 2015.

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar, os servidores abaixo para compor Comissão de Trabalho responsável para analisar e emitir relatório técnico do processo **23118.002135/2008-53** — Termo de Comodato entre UNIR/Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Técnico Elcias Villar de Carvalho, Presidente

Técnica Evania Lima de Barros, Membro

Prof. Dr. Luiz Daniel Lerro, Membro

Ordem de Serviço Nº 25/2015/DARTES. Porto Velho, 20 de outubro de 2015.

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar, o Prof. Me. **Alexandre de Negreiros Motta**, na qualidade de gestor de Ata, Portaria 234/2014/DARTES, para analisar e atender as exigências do processo **23118.003340/2014-84** – Abertura de Empenho, Aquisição Material Permanente.

Ordem de Serviço n.º 15/NCH/UNIR. de 16 de outubro de 2015.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH), no exercício das suas atribuições, conferidas pela Portaria 224/GR de 17 de março de 2015, em vista do desenvolvimento dos trabalhos de Seleção de Professor Substituto do Núcleo,

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar a Vice-diretora *Pro-tempore* deste Núcleo de Ciências Humanas, para como responsável pelo Concurso de Professor Substituto, conforme o Edital 004/NCH/UNIR.

Professora Dra. Maria Cristina Victorino de França.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Vice-diretora, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 019/2015/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 16 de outubro de 2015.

O Diretor do Câmpus de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 54, de 11 de junho de 2013, considerando o que consta no Memorando S/N, de 16.10.2015,

RESOLVE:

I – Designar banca de DEFESA DE MESTRADO do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física – Polo Ji-Paraná, conforme segue:

Mestrando: Melquisedeque da Conceição Lima;

Título da dissertação: "Ensino de Cinemática para a Comunidade Surda";

Horário: 14h; Data: 04/09/2015;

Local: Câmpus de Ji-Paraná;

Banca examinadora: a) Membros titulares:

Dr. João Carlos Gomes (UNIR);

Dr. Kécio Gonçalves Leite (UNIR);

Dr. Walter Trennepohl Júnior (UNIR);

Dr.ª Laudileni Olenka (UNIR);

b) Membros suplentes:

Dr. Luís Antônio Cabral (UFT);

Dr. Carlos Mergulhão Júnior (UNIR).

II – Esta Portaria entra em vigor na presente data

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 020/2015/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 16 de outubro de 2015.

O Diretor do Câmpus de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 54, de 11 de junho de 2013, considerando o que consta no Memorando S/N, de 14.06.2015,

RESOLVE:

 I – Designar Comissão de Seleção 2016 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo Ji-Paraná, conforme segue:

a) Membros titulares:

Dr. Carlos Mergulhão Júnior - Presidente;

Dr. a Beatriz Machado Gomes – Membro;

Dr. Marco Polo Moreno de Souza - Membro;

Dr. João Batista Diniz – Membro;

Dr. Kécio Gonçalves Leite – Membro.

b) Membros suplentes:

Dr. Ricardo de Sousa Costa;

Dr.ª Nara Luísa Reis de Andrade:

Dr.^a Eliane Silva Leite;

Dr. João Carlos Gomes.

II – Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir do dia 04 de outubro de 2015;

III – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas disposições em contrário.

Portaria nº 941/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU n° 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando n° 601/PROGRAD, de 09/10/2015,

RESOLVE:

Art.1° - Designar os nomes relacionados no quadro a baixo para recompor a comissão organizadora do evento intitulado: **Encontro dos grupos PET/SESu/UNIR-EPETUNIR**, que será realizado nos dias 30/11/2015 e 01/12/2015, em Porto Velho-RO:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE/
		Matrícula
Prof. JONAS CARDOSO	Coordenador do evento - PET/ECONOMIA	1523634
Prof ^a . LUCIENE BATISTA DA	Coordenadora do evento – PET/	1432407
SILVEIRA	FÍSICA	
Prof ^a . NEIMA QUELE ALMEIDA DA	Organizadora do evento	2043816
SILVA		
ADM RODRIGO RONKOSKI	Organizador do evento	5177440
TAE VERÔNICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL	Organizadora do evento	1899596

TAE MARCELA ARANTES RIBEIRO	Organizadora do evento	2037158
ADM RICARDO ALVES OLIVERA	Organizador do evento	2177813
TAE QUERLA MOTA DOS SANTOS	Organizadora do evento	1762241
ALEX RILIE MOREIRA RODRIGUES	Organizador do evento	201211394
GUIOMAR MAGALHÃES GONÇALVES	Organizadora do evento	201120676

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação e finalizar-se-á em 14/12/2015.

Ordem de Serviço nº 10/PPGE/UNIR de 20 de Outubro de 2015.

A Coordenadora do Programa Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação — Mestrado Acadêmico em Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela portaria 1.061/2014/GR/UNIR, de 10 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do colegiado do PPGE/UNIR, abaixo relacionados, para compor a comissão permanente destinada a examinar processos de revalidação de diplomas expedidos em instituições estrangeiras que sejam encaminhados para o curso de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Educação da UNIR – Mestrado Acadêmico em Educação.

Prof.^a Dr.^a Carmen Tereza Velanga – Presidente

Prof. a Dr. a Aparecida Luzia Alzira Zuin – Integrante

Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba – Integrante

Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria - Suplente

Art. 2° Esta ordem de serviço deve ser cumprida a partir do dia 26 de Outubro de 2015.

Portaria nº 107/2015/NUSAU. Porto Velho, 15 de outubro de 2015.

A vice-diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 687/2015/GR/UNIR, de 16 de julho de 2015, e considerando o que consta no Memorando nº 073/2015/MPECS.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Banca de Defesa do Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde, conforme as seguintes informações:

Mestranda: Kenia Ribeiro Marinho

Título da Dissertação: "Educação Permanente: A percepção do Profissional Enfermeiro da Unidade de Pronto Atendimento da Zona Sul em Porto Velho - RO".

Data: 03/11/2015 Horário: 15h

Local: Sala 02 (bloco da Pós-Graduação)

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dra. Katia Fernanda Alves Moreira (Presidente)

Profa. Dra. **Jeanne Lúcia Gadelha de Freitas** (Membro Titular)

Prof. Dr. **José Juliano Cedaro** (Membro Titular)

Profa. Dra. Rosely Valeria Rodrigues (Suplente)

Profa. Dra. **Ivete de Aquino Freire** (Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 108/2015/NUSAU. Porto Velho, 15 de outubro de 2015.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/2014/GR, de 24 de junho de 2014, e considerando o pedido de Portaria encaminhado pelo MPECS (Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde) por meio do Memorando 074, de 14 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Banca do Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde, conforme as seguintes informações:

Mestranda: Renata Borges da Silva Galiotto

Título da Dissertação: "Humanização e Formação: uma abordagem na graduação em Biomedicina".

Data: 05/11/2015 Horário: 16h

Local: auditório da Uni-r Centro BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dra. Rosely Valeria Rodrigues (Presidente)

Profa. Dra. **Ana Maria de Lima Souza** (Membro Titular)

Prof. Dr. **José Carlos Barboza da Silva** (Membro Titular)

Prof. Dr. Paulo Renato Vitoria Calheiros (Suplente)

Profa. Dra. Juracy Machado Pacífico (Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

Portaria nº 371/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 15 de outubro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'd';

considerando o que consta no Memorando nº 065/DASG/PRAD de 01/09/2015;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Revogar a Portaria nº 100/2015/PRAD de 17/03/2015, publicada no BS nº 24 de 19/03/2015, em sua totalidade;
- Art. 2º Dispensar o servidor Fernando Juarez Perez SIAPE nº 0396520, como presidente da Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens, designado pela Portaria nº 089/2015/PRAD/UNIR de 09/03/2015, publicada no BS nº 22 de 12/03/2015;
- **Art. 3º -** Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens, conforme quadro a seguir:

Campus UNIR Porto Velho

Campus Critic vemo				
NOME	SIAPE	Cargo de Comissão		
Isis Bruna Gomes Pacheco	1112881	Presidente		
Fernando Juarez Perez	0396520	Membro		
Josue Albano Lus	0396476	Membro		
Lúcio de Almeida Moraes	0396541	Membro		
Everton Luiz Candido Luiz	2119477	Membro		

- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 111/NUSAU. Porto Velho, 19 de outubro de 2015.

O Diretor interino do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/GR/2014, e atendendo Memorando 156/2015/DEF e a Resolução 285/CONSEA.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Educação Física, conforme dados descritos abaixo:

Profa. Dra. **Angiliete Garcez Militão** (mandato: 01/12/2013 a 30/11/2016)

Prof. Dr. Edson dos Santos Farias (mandato: 01/12/2013 a 30/11/2016)

Prof^a. Ms. **Eurly Kang Tourinho** (mandato: 15/05/2014 a 14/05/2017)

Profa. Dra. **Tatiane Gomes Teixeira** (mandato: 01/09/2015 a 31/08/2018).

Prof. Ms. **Daniel Delani** (mandato: 01/10/2015 a 30/09/2018).

Art. 2° - Os membros deverão eleger presidente e vice-presidente, registrando em Ata.

Art. 2°- Esta Portaria altera as portarias 041/2014/NUSAU e 087/2015/NUSAU.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria 00139/NCET. Porto Velho, 09 de outubro de 2015.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando N°57/2015/DMAT, de 08 de outubro de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR os docentes abaixo relacionados, para compor a Comissão de Estágio do Curso de Licenciatura em Matemática:

Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias - Coordenadora

Maria das Graças Viana de Sousa Diogo – Supervisora

Eudes Barroso Júnior - Supervisor

Portaria 00140/NCET. Porto Velho, 13 de outubro de 2015.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando nº.128/PDGRA, em 13 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Nomear os docentes abaixo relacionados, para criar a Comissão Editorial para edição e publicação de livro do PGDRA:

- Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos Presidente;
- Prof. Dr. Vanderlei Maniesi Membro; e
- Prof. Dr. Artur de Souza Moret.

Portaria 00141/NCET. Porto Velho, 13 de outubro de 2015.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando nº.130/PDGRA, em 13 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Nomear os representantes abaixo relacionados, para composição de Comissão Eleitoral com o objetivo de escolher um membro docente para o Colegiado do PGDRA:

- Prof. Dr. Vanderlei Maniesi Presidente;
- Lorena **Demétrio Nogueira** Membro; e
- Maria Izabel da Silva Tavares Membro.

Portaria 00143/NCET. Porto Velho, 19 de outubro de 2015.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando Nº141/MESTRADOGEO/2015, de 14 de outubro de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR os docentes abaixo listados, para compor a comissão de elaboração do Edital para o PROCESSO SELETIVO MESTRADO/DOUTORADO 2016 DO PPGG:

Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva

Portaria 00144/NCET. Porto Velho, 19 de outubro de 2015.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando Nº140/MESTRADOGEO/2015, de 14 de outubro de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR os docentes abaixo listados, para atuar como Editores da Revista Presença Geográfica/RPGeo:

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva

Profa. Dra. Madalena de Aguiar Cavalcante

PORTARIA nº.012/2015/DCV/UNIR. Vilhena, 20 de outubro de 2015.

A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portarias 1044/2013/GR/UNIR, de 14 de novembro de 2013 e 629/2015/GR/UNIR, de 29 de junho de 2015, Art. 7°,

RESOLVE:

I – NOMEAR o Professor Doutor DEYVISON DE LIMA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2492870, como membro *ad hoc* da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente, da Universidade Federal de Rondônia, *campus* de Vilhena, - nomeada pela Portaria nº 003/2014/DC/UNIR/Vilhena, de 29/04/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 02/05/2014 e alterada pela Portaria nº 009/2015/DCV/UNIR/Vilhena, de 13/08/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 13/08/2015 – para substituir a Professora Mestra ANA PAULA WENDT MENEGOL, matrícula SIAPE 1807902, titular da citada Comissão, na análise e parecer do processo 23118.004453/2014-05, referente à avaliação da 1ª Fase do Estágio Probatório do Professor Doutor JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO, matrícula SIAPE 2151008, em atendimento à Resolução nº 065/CONSAD, de 18/07/2008, artigos 7º e 9º.

Portaria n.º 67/NCH/UNIR. de 20 de outubro de 2015.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os docentes abaixo para compor a Comissão de Homologação das inscrições para a Seleção de Professor Substituto do Núcleo de Ciências Humanas, conforme Edital 004/NCH/UNIR/2015, no *Campus* de Porto Velho:

Professor Dr. Clarides Henrich de Barba, presidente;

Professor Dr. Wendell Fiori de Faria, membro;

Professora Dra. Márcia Meireles de Assis, membro;

Professora Esp. Ariana Boaventura Pereira, suplente.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 66/NCH/UNIR. de 20 de outubro de 2015.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores técnicos abaixo para compor a Comissão de Recebimento das Inscrições para a Seleção de Professor Substituto do Núcleo de Ciências Humanas, conforme Edital 004/NCH/UNIR/2015, no *Campus* de Porto Velho:

Carlos Pereira de Brito, presidente;

Raimundo Rosinaldo Façanha Ramos, membro;

Tiago dos Santos Trindade, membro;

Antônio Carlos Valério, suplente.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

OUTROS

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO Nº 05/2015

Processo: 23118.001806/2015-98 **Termo:** Execução Descentralizada

SIAFI: Nº 684424

UG Repassadora: Nº 1540055 Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR). CNPJ

04.418.943/0001-90

UG Recebedora: Nº 170216 Centro regional de Treinamento da EAF no Pará. CNPJ

00.394.460/0252-17

Valor Repassado: R\$ 15.347,75

Objeto: Realização de eventos para Servidores da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, na forma de Curso deformação continuada que serão executados conforme especificações descritas no Plano de Trabalho.

Vigência: De 21/09/2015 a 13/11/2015

Nota: N° 2015NC00005

Portaria nº 940/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU n° 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Requerimento da servidora docente **Darlene Figueiredo Borges Coelho**, de 13/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1° - **Alterar** o teor da Portaria nº **908/2015/GR/UNIR**, de 06/10/2015, publicada no BS nº 95, de 06/10/2015, pg.7, alterada pela Portaria nº **932/2015/GR/UNIR**, de 09/10/2015, publicada no BS nº 99, de 13/10/2015, pg.8, que trata da designação de servidores para compor a Comissão Especial de Obras e Serviços de Engenharia – CELO, para o período de 01 (um) ano, conforme segue:

Excluir o nome da servidora:

DARLENE FIGUEIREDO BORGES COELHO	2284074	Membro Suplente

• **Incluir** o nome do servidor:

JOAO HENRIQUE MOREIRA FURTADO	1949830	Membro Suplente

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Portaria nº 466/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 15 de outubro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'h';

considerando o que consta no processo nº 23118.002533/2013-37, fls.20 a 23.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base nos art. nº 87 e 245 da Lei nº 8.112/90, à servidora **MARIA NILZA BORGES BORGHETTI, SIAPE nº 0698204,** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal da UNIR, sendo 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo de 02/03/1986 a 02/03/1991 e 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo de 03/03/1991 a 03/03/1996, totalizando 60 (sessenta) dias gozadas no período de 20.10.2015 a 18.12.2015,

- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 942/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 19 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU n° 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Requerimento de 08/10/2015, referente à comissão designada pela Portaria n° 817/2015/GR/UNIR, de 03/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1° - **Alterar** o teor da Portaria nº **817/2015/GR/UNIR**, de 03/09/2015, publicada no BS nº 82, de 03/09/2015, pg.6, que trata da designação de servidores para compor comissão, visando o atendimento das recomendações e determinações do Acórdão 103/2015 — TCU/Plenário, atinente ao Relatório de Auditoria, TC 015.865/2015-2 em relação a boas práticas de Governança e Gestão de Pessoas na UNIR, conforme segue:

I- <u>Incluir o nome dos servidores</u>:

PRAD	DRH	ANDRE LUIZ PESTANA CARNEIRO	2817754
		GABRIELA FONTELES MAIO	2115233
	DGP	EDILEUZA CRISTINA DA ROZA	2007529
		LUCILA BATISTA OLIVEIRA	2158456
		QUERLA MOTA DOS SANTOS	1762241
PROGRAD		VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL	1899596
PROCEA		ANA LUIZA PANTE	2161046
PROPLAN	DTI	MARCIO BRUNO CAVALCANTE MARQUES	1642280
NUCSA		WANDER PEREIRA DE SOUZA	1084385

II – <u>Prorrogar</u>, por 30 (trinta) dias, a partir de 03/10/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 943/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 19 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Requerimento do docente Valdir Vegini, de 09/10/2015.

RESOLVE:

Art. 1° - **Alterar** o teor da Portaria nº **911/2015/GR/UNIR**, de 06/10/2015, publicada no BS nº 95, de 06/10/2015, pg.16, que trata da designação de servidores para compor Processo Administrativo Disciplinar - PAD, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.001854/2012-33, conforme segue:

• **Excluir** o nome do servidor:

Zilvivii o ilolliv wo bullitoli.		
VALDIR VEGINI - Professor do Magistério Superior	1632869	Presidente

• **Incluir** o nome do servidor:

LUCIO DE ALMEIDA	MORAIS	-	Assistente	em	396541	Dragidanta
Administração					370341	Presidente

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Portaria nº 944/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 19 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU n° 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Documento da Pres. da Comissão Docente Joliza Chargas, de 15/10/2015,

RESOLVE:

Art.1° - **Reconduzir** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar — PAD instaurada pela Portaria nº **415/2015/GR/UNIR**, de 29/04/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 30/04/2015, p. 16-17, alterada pela Portaria nº **489/2015/GR/UNIR**, de 19/05/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 19/05/2015, p. 11-12, composta pelos servidores: **JOLIZA CHAGAS FERNANDES**, SIAPE nº 1420054, Professor do Magistério Superior (Presidente); **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 0396649, Professor do Magistério Superior (Membro); e **PAULO RENATO VITORIA CALHEIROS**, SIAPE nº 1787870, Professor do Magistério Superior (Membro), visando à conclusão dos trabalhos relativos aos fatos apontados nos autos do Processo nº. 23118.000444/2013-56.

Art.2º - A comissão processante, ora reconduzida, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria Nº 469/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 15 de outubro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.002510/2015-94, fls. 01 a 08;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3035/2015/DRH/UNIR de 09/10/2015;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder ao servidor docente **JOÃO HENRIQUE MOREIRA FURTADO**, Matrícula SIAPE nº **1949830**, **Retribuição por Titulação** correspondente ao cargo com denominação de Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, pela obtenção de Aperfeiçoamento (200h) como DESENHISTA COPISTA (DESENHO+AUTOCARD), pelo SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, com efeito acadêmico a partir de 10.08.2015 e financeiro a partir da data da publicação.
 - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 470/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 15 de outubro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.002905/2015-97, fls. 01 a 10;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3146/2015/DRH/UNIR de 15/10/2015;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder ao servidor docente **EUDES BARROSO JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº **0396769**, **Retribuição por Titulação** correspondente ao cargo com denominação de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, pela obtenção do Título de Doutor em Educação Matemática, pela Universidade Estadual Paulista UNESP, com efeito acadêmico a partir de 22.05.2015 e financeiro a partir da data da publicação.
 - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 471/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 15 de outubro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.001919/2015-93 fls. 01 a 79;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3036/2015/DRH/UNIR de 13/10/2015;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder à servidora docente **VANESSA APARECIDA ALVES DE LIMA,** Matrícula SIAPE Nº 2218226, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe D, para Nível 2, da Classe D, com denominação de **Professor Associado,** referente ao interstício de 24.06.2013 a 23.06.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 24.06.2015.
 - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 472/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 15 de outubro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.001169/2015-50, fls. 01 a 78;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3141/2015/DRH/UNIR de 13/10/2015;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder à servidora docente VANDERLÉIA DE LURDES DAL CASTEL SCHLINDWEIN, Matrícula SIAPE nº 1691629, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe C para Nível 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 02.04.2013 a 01.04.2015, com efeito acadêmico a partir de 02.04.2015 e financeiro a partir de 06.04.2015.
 - **Art.** 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 458/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 07 de outubro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.001756/2015-49, fls. 01 a 190;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3025/2015/DRH/UNIR de 01/09/2015;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder ao servidor docente **NERIO APARECIDO CARDOSO**, Matrícula SIAPE nº 1718323, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe B para Nível 2, da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, referente ao interstício de 07.08.2013 a 06.08.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 07.08.2015.
 - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art.** 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 459/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 07 de outubro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.001518/2015-33, fls. 01 a 118;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3024/2015/DRH/UNIR de 01/09/2015;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder à servidora docente PATRÍCIA SOARES DE MARIA DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 13035721, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C para Nível 3, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 27.04.2013 a 26.04.2015, com efeito acadêmico a partir de 27.04.2015, e financeiro a partir de 14.05.2015.
 - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art.** 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 460/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 07 de outubro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.001136/2015-18 fls. 01 a 140;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 — PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3028/2015/DRH/UNIR;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder ao servidor docente **JOSUÉ DA COSTA SILVA**, Matrícula SIAPE Nº 3969002, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 2 da Classe D, para Nível 3, da Classe D, com denominação de **Professor Associado**, referente ao interstício de 03.08.2010 a 02.08.2012, com efeito acadêmico a partir de 03.08.2012 e financeiro a partir de 16.07.2015.
 - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art.** 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 461/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 07 de outubro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.001136/2015-18 fls. 01 a 140;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 — PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3028/2015/DRH/UNIR;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder ao servidor docente **JOSUÉ DA COSTA SILVA**, Matrícula SIAPE Nº 3969002, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 3 da Classe D, para Nível 4, da Classe D, com denominação de **Professor Associado**, referente ao interstício de 03.08.2012 a 02.08.2014, com efeito acadêmico a partir de 03.08.2014 e financeiro a partir de 16.07.2015.
 - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 462/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 07 de outubro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.002102/2015-32, fls. 01 a 43;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3031/2015/DRH/UNIR de 06/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente ANDONAI KRAUZE DE FRANÇA, Matrícula SIAPE nº 1802890, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da

Classe B para Nível 2, da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, referente ao interstício de 09.08.2012 a 08.08.2012, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 20.07.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 463/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 07 de outubro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.001854/2015-86, fls. 01 a 309;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3030/2015/DRH/UNIR de 06/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente KELLY JESSIE QUEIROZ PENAFIEL, Matrícula SIAPE nº 2035824, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A para Nível 2, da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, referente ao interstício de 20.06.2013 a 19.06.2015, com efeito acadêmico a partir de 20.06.2015 e financeiro a partir de 22.06.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 464/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 08 de outubro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.001754/2015-50, fls. 01 a 68;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3032/2015/DRH/UNIR de 08/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente MONICA GOMES MONTEIRO FEITOSA, Matrícula SIAPE nº 2035867, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A para Nível 2, da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, referente ao interstício de 17.06.2013 a 16.06.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 17.06.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 467/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 15 de outubro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.001470/2015-63, fls. 01 a 143;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3144/2015/DRH/UNIR de 14/10/2015;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder à servidora docente **ELISABETH KIMIE KITAMURA**, Matrícula SIAPE nº 14614359, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 2 da Classe C para Nível 3, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de 29.06.2013 a 28.06.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 29.06.2015.
 - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art.** 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 465/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 09 de outubro 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'b';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 1º, incisos II e III,

considerando a **indicação de Gestor de contrato n.º 004/2015/DAPVH e 005/2015/DAPVH** de 22/09/2015 e 28/09/2015, fls. 811 e 812,

considerando o que consta no Processo nº 23118.005154/2014-80;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 412/2015/PRAD/UNIR de 28 de setembro de 2015, publicada no BS n.º 93 de 29 de setembro 2015, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Campus Universitário de Porto Velho e UNIR/CENTRO						
NOME CPF SIAPE GESTOR						
Charles Dam Souza Silva	258.024.102-72	15719911	Titular			
Manoel Alipio Borges da Costa 006.949.239-58 2119477 Substituto						

Leia-se:

Campus Universitário de Porto Velho e UNIR/CENTRO					
NOME CPF SIAPE GESTOR					
Charles Dam Souza Silva	258.024.102-72	1571991	Titular		
Manoel Alipio Borges da Costa	350.862.972-49	2246038	Substituto		

- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 474/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 16 de outubro 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'b';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 1º, incisos II e III,

Considerando o Despacho n.º 377/2015/DCCL/UNIR de 09/10/2015;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000371/2014-83;

RESOLVE:

Art. 1°. Retificar a Portaria n° 382/2015/PRAD/UNIR de 17 de setembro de 2015, publicada no BS n.° 90 de 22 de setembro 2015, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Campus Universitário de Guajará Mirim			
NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
Dagner Vaca Kawamura	982.113.332-49	2104768	Titular
Janilson José Sales de Oliveira	106.682.922-53	396698	Substituto

Campus Universitário de Rolim de Moura			
NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
James Santos Teixeira	106.682.922-53	396698	Titular
Patricia Pereira Ferreira	321.571.918-52	2126780	Substituto

Leia-se:

Campus Universitário de Guajará Mirim			
NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
Dagner Vaca Kawamura	982.113.232-49	2104768	Titular
Janilson José Sales de Oliveira	106.682.922-53	396698	Substituto

Campus Universitário de Rolim de Moura			
NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
James Santos Teixeira	787.096.102-78	396698	Titular
Patricia Pereira Ferreira	321.571.918-52	2126780	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA nº.013/2015/DCV/UNIR. Vilhena, 20 de outubro de 2015.

A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portarias 1044/2013/GR/UNIR, de 14 de novembro de 2013 e 629/2015/GR/UNIR, de 29 de junho de 2015, Art. 7°,

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** a Portaria nº 011/2015/DCV/UNIR/Vilhena, de 7 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 97, de 09/10/2015, que alterou, parcialmente, a Portaria nº 009/2013/DC/UNIR/Vilhena, de 10/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 46, de 16/05/2013, a qual designou membros para constituição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Administração, do Campus da UNIR/Vilhena.

Onde se lê: **INCLUIR** os nomes dos servidores docentes: **ANA CLÁUDIA VENTURIN DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2145444, e **FRANCISCO EMANOEL SILVEIRA**, matrícula SIAPE 1829262, como membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Letras, do Departamento Acadêmico de Administração – DEAD –, *campus* de Vilhena, a partir de 7/10/2015.

Leia-se: **INCLUIR** os nomes dos servidores docentes: **ANA CLÁUDIA VENTURIN DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2145444, e **FRANCISCO EMANOEL SILVEIRA**, matrícula SIAPE 1829262, como membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Administração, do Departamento Acadêmico de Administração – DEAD –, *campus* de Vilhena, a partir de 7/10/2015.